



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

1ª EDIÇÃO/2018



**JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB**

ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 08.

EXPEDIENTE:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

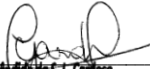
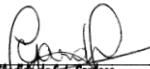


Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 01/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXVI c/c o Artigo 16, VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear MARCUS DANILLO CÂNDIDO DE SENA, CPF:009.999.694-47, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESPORTES, até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Gabinete da Prefeita.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 005/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Exonerar GESSYCA RAFAELY MATIAS PEREIRA DE SOUSA, CPF: 015.311.114-32, mat. 3666, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 006/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ANTONIO LAURINDO DA COSTA, CPF: 128.221.418-78, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 007/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear DOMICIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 037.640.854-52, para exercer o cargo de Coordenador de Esportes, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de Janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018

<p>PORTARIA Nº 008/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear TRISLAYNE OLIVEIRA DE FARIAS GOMES, CPF: 108.959.604-94, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 532.457.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 009/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear FABIANA JANAÍNA GOMES SANTOS, CPF: 041.401.384-08, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ações Sociais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com lotação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de Janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 532.457.834-53 Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 010/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear FABIANO FURTADO RODRIGUES, CPF: 053.540.164-79, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de Janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 532.457.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 011/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JACINTA DE PAULA DO NASCIMENTO, CPF: 160.984.748-26, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 532.457.834-53 Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018

<p>PORTARIA Nº 012/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear JOSÉ PAULO ROCHA DE LIMA, CPF: 663.301.737-53, para exercer o cargo de Assessor Especial, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.457.894-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 013/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os artigos 16 inciso VI e 47, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear MARIA DAS GRAÇAS SILVA FEITOSA, CPF: 032.434.894-07, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.457.894-53 Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 014/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear SEVERINO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 097.044.084-71, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de Janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.457.894-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 015/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear: JOSE ERALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF: 703.596.454-10, para exercer o cargo de Coordenador de Produção, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso CPF: 537.457.894-53 Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 015-A/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 28; 29, I; e parágrafo primeiro do art. 29, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Borborema/PB, Lei nº 168, 31 de maio de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER: gratificação de 10% (dez por cento) à servidora **JANLEIDE GOMES SOARES OLIVEIRA**, matrícula 3301, CPF n.º 853.569.994-53, pela conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 02 de janeiro de 2018.



Gilene Cândida da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO nº 01/2018-CMAS.

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do exercício de 2017 para ser utilizado em 2018, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Co-financiamento do Governo Federal e do Co-financiamento do Governo do Estado da Paraíba e, dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária (30ª), realizada no dia 12 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO que os recursos vinculados Fundo Municipal de Assistência Social do Co-financiamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal (FNAS) e do Governo do Estado (FEAS), para o exercício 2017, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei e dentro de cada Piso de Proteção correspondente,

CONSIDERANDO que houve saldos financeiros dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício, para a proteção social básica e especial, conforme estabelece as normas de cada Programa,

CONSIDERANDO Ofício nº 001/2018-GS SMDs, encaminhado ao CMAS em 06/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a aprovação da reprogramação do saldo dos recursos financeiros de 2017 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Co-financiamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal e do Governo do Estado da Paraíba, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, conforme tabela abaixo:

AÇÃO	CONTA	SALDO Em 31/12/2016
BL GBF FNAS	1106341	8.453,23
BL GSUAS FNAS	1106368	6.099,83
BL PSB FNAS	106402	24.133,02
BPC ESCOLA	1106333	482,20
CRIANÇA FELIZ	10681X	15.503,22
FEAS (Estado)	110629-5	8.115,67



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Borborema/PB, 15 de janeiro de 2018.

José Maria Felipe de Oliveira
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 31 DE JANEIRO DE 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO nº 02/2018-CMAS.

Aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2018 e, dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORBOREMA, ESTADO DA PARAÍBA, em reunião ordinária (30ª), realizada no dia 12 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o exercício de 2018, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Borborema/PB, 15 de janeiro de 2018.


Josilma Maria Felipe da Oliveira
PRESIDENTE DO CMAS